Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte e oito de Setembro de dois mil e onze.
Acta º20

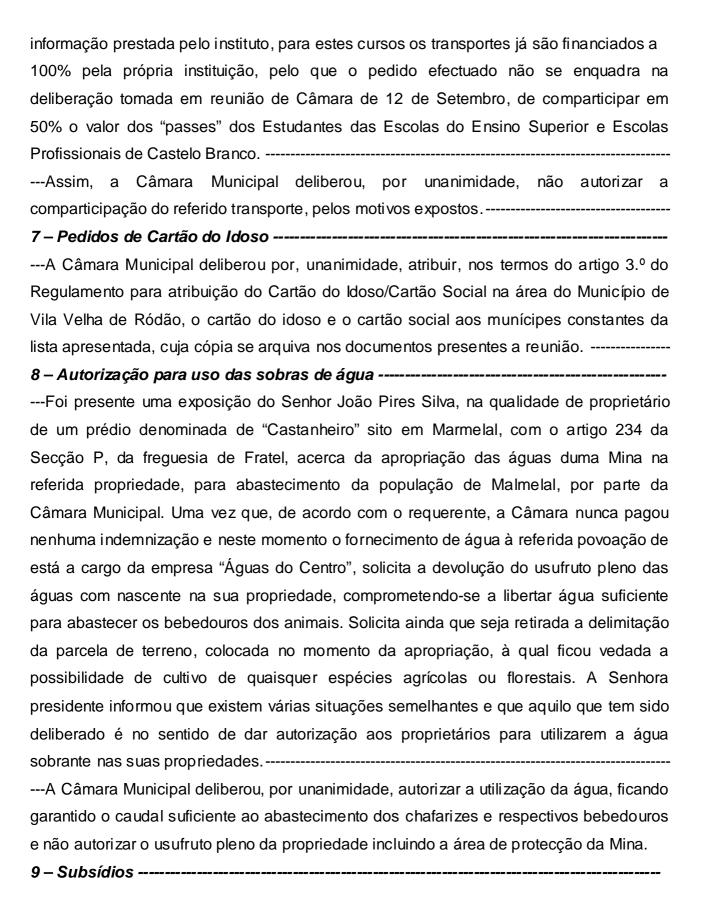
## Período antes da ordem do Dia

--- O Vereador Abel Mateus solicitou informação acerca da poluição das águas do Rio Tejo uma vez que, de acordo com informação de que dispõe, têm ocorrido descargas, sobretudo aos fins-de-semana, por causa do aspecto legal da situação, uma vez que as amostras recolhidas têm de chegar, ao laboratório em Lisboa, no prazo máximo de quatro horas, devendo a recolha das amostras ser feitas na presença das autoridades competentes. Apesar de não saber se a informação de que dispõe é fidedigna, gostaria de saber quais as medidas que o Município pode tomar para resolver a situação. A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal teve conhecimento de que a empresa Celtejo estava a faz descargas para o Rio Tejo aos fins-de-semana e logo que tomou conhecimento do facto deu ordem ao técnico responsável, que já se encontrava a fazer regularmente recolhas das águas do Rio Tejo para controlo da qualidade da água, para proceder à recolha das amostras das águas do Rio também durante o fim-desemana, tendo ficado acordado que essas análises fossem feitas no domingo à noite e levadas na segunda-feira seguinte, pela manhã, ao laboratório, pois na recolha das amostras para análise água existem parâmetros que têm de ser analisadas num prazo máximo de quatro a cinco horas, enquanto outros podem ser analisados até vinte e

quatro horas. Evidentemente que, como os laboratórios se encontram fechados durante o fim-de-semana, não é possível a análise das amostras recolhidas num período entre as quatro e as oito horas. No caso das queixas apresentadas, foram chamadas as entidades competentes, foi feita a recolha e levantado o respectivo auto, aguardando-se o seu resultado.-----Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia ---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: Objectivos de Qualidade - Ano de 2011 e Autorização para viajar nos Autocarros da Autarquia, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----a) Sistema de Gestão de Qualidade - Objectivos de Qualidade - Ano de 2011---------Foram presentes os objectivos da Qualidade, para o ano de 2011, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, para apreciação e aprovação. ------Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos apresentados. ---------A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----b) Autorização para viajar nos Autocarros da Autarquia---------Foi presente um pedido de João Pedro Matos Pires, residente na Serrasqueira e que se encontra a fazer voluntariado na Biblioteca Municipal José Baptista Martins, em Vila Velha de Ródão, de segunda a sexta-feira, para viajar nos Transportes efectuados pela Autarquia entre as localidades de Serrasqueira e Vila Velha de Ródão. --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a titulo excepcional a utilização dos autocarros da Autárquica devendo, para o efeito, o interessado regularizar a sua situação como Voluntário na Biblioteca Municipal, para puder usufruir do estatuto de Voluntário. -----ORDEM DO DIA- Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -------3- Finanças Municipais---------Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

o seguinte movimento: Total de disponibilidades "738.339,62 €" (setecentos e trinta e oito

mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais "706.656,66 €" (setecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "31.691,46 €" (trinta e um mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ------4 - Pedido de isenção do pagamento de taxas ---------Foi presente carta da Cooperativa da Ladeira CRL, com sede em Ladeira que pede a colocação de um contador de água no Lagar de Azeite, sito na Ladeira e pede a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5º. do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais deferir o pedido de isenção apresentado. 5 - Ratificação de Despachos: nºs 90 e 91 ----a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 90/2011 da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a contratação de uma Prestações de Serviços para proceder à Execução dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2011/2012, em carreiras públicas (vinhetas), à empresa *Rodoviária da Beira Interior*, *SA*, concessionária dos transportes públicos na zona de Vila Velha de Ródão (Alvará 5831), pelo valor estimado de € 34.000,00, IVA incluído. -----b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 91/2011 da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a Abertura de Procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal, com convite a três entidades, para a Prestações de Serviços para a Elaboração do Projecto de Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão, prevendose um valor de €19.100,00, acrescido de IVA, para a referida Prestação de Serviços. -----6 - Transportes Escolares - Comparticipação nos Transportes -------- A Senhora Presidente deu conhecimento que deu entrada nos serviços dois pedidos para comparticipação nos transportes escolares de duas alunas, Marisa Isabel Rodrigues Pinheiro e Joana Rodrigues Pinheiro, que se encontram a frequentar um curso técnico do Instituto de Educação Técnica de Seguros de Castelo Branco mas, de acordo com



Este ponto foi retirado da Ordem do Dia
10 - Informações
A Senhora Presidente deu conhecimento:
a) – do resultado da hasta pública para venda do prédio urbano onde funcionou a escola
Primária de Alfrívida (artigo 679 da freguesia de Perais) cujo prédio foi vendido pelo valor
de €19.500,00, à Junta de Freguesia de Perais que vai desenvolver um projecto de
Turismo Rural
<b>b)</b> - que está em fase de Consulta Pública, pelo período de seis meses, o Plano de
Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, tendo sido solicitado aos Serviços Técnicos para
analisarem o referido plano
c) -que a Estradas de Portugal, S.A informou que foi publicado no Diário da República
210, $2^a$ Série de 28 de Outubro, a Declaração $n^o$ 199/2010, que aprova o Estudo Prévio
da IP2-IP6 (A23)/Portalegre/IP7 (A6) e a constituição de uma zona de servidão non-
aedificandi de protecção da estrada a construir
A Senhora presidente informou que a solução agora aprovada não corresponde à
solução defendida pela câmara municipal, em reunião de três de Julho de dois mil e oito.
Assim, e após análise da questão, a Sr. Presidente informou que iria dar conhecimento
aquela entidade de que a câmara continua a reiterar a posição tomada anteriormente
acerca do traçado da estrada a construir, por entender que a ponte a montante da
barragem do Fratel (nó de Gardete) seria a situação mais viável para ligação ao Norte,
Litoral, Alentejo e Espanha.
<b>d)</b> dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 351.650,27 $\in$
<b>e)</b> - Da informaçõe dos Serviços, nos termos do artigo $65^{\circ}$ $n^{\circ}$ 3 da Lei $169/99$ de $18$ de
Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias
dos seguintes documentos: despacho nº 90/2011 da Senhora Presidente da Câmara;
despacho $n^{\text{o}}$ 91/2011 da Senhora Presidente da Câmara e pedidos de Cartão de
Idoso/Social

<sup>---</sup>E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente acta, que depois de
lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,
Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
em regime de substituição, que a secretariei